



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DA SERRA**  
CEP – 38.805 – 000 ESTADO – DE MINAS GERAIS  
Rua Dr. Adolfo Portela n.º 202  
Santa Rosa da Serra - MG



LEI 926/2014

*“Ratifica Protocolo de Intenções para adesão do Município de Santa Rosa da Serra/MG ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da rede de Urgência e Emergência da Região de Saúde Ampliada Noroeste e dá outras providências.”*

A Câmara Municipal de Santa Rosa da Serra/MG aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º.** Fica RATIFICADO, sem reservas, o Protocolo de Intenções subscrito pelo Executivo do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região de Saúde Ampliada Noroeste para Adesão do Município de Santa Rosa da Serra/MG.

**Artigo 2º.** O Protocolo de Intenções em anexo, objeto da ratificação, é parte integrante da presente Lei.

**Artigo 3º.** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes e se necessário, suplementares.

**Artigo 4º.** Está lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Rosa da Serra/MG, 15 de maio de 2014.

**CERTIDÃO**  
CERTIFICO NOS TERMOS DO ARTIGO 174 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DA SERRA, A LEI 805/2001 E DECRETO 235.2011 QUE O PRESENTE DOCUMENTO FOI FIXADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA NO PERÍODO DE:  
15/05/2014 A 16/05/2014  
SANTA ROSA DA SERRA - MG DE 05 DE 2014

MARIA APARECIDA SILVA  
MATRICULA 137



**CARTÓRIO PEREIRA ANTUNES**  
Glória Aparecida P. Antunes - Of. Vitalícia  
Sebastião Antunes Filho - Of. Subs.  
Confero com o original a mim apresentado ou Fé e Testemunho  
Santa Rosa da Serra, 05 de Maio de 14

Rua Dr. Adolfo Portela, 248  
Santa Rosa da Serra - MG - Fone: (34) 3654-1011